

PORTARIA Nº 457 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/09/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a suspensão das atividades da Autarquia SAD-PREV ao público externo no dia 12 de setembro/2023 e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO a necessidade do curso de treinamento e desenvolvimento funcional presencial sobre o Programa Governamental E-Social para os servidores da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades ao público externo, no dia 12 de setembro de 2023, haja vista que todos os servidores do Fundo de Previdência participarão do treinamento para efetivação e envio do E-Social, ministrado pela Empresa R. Rodrigues do Prado LTDA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2861/2022